



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 094/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Amazonas;

CONSIDERANDO o Relatório dos Trabalhos da Comissão de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 1882/2010/PGJ, datada de 15.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido o servidor pertencente ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 09.07.2011, conforme o quadro abaixo, a saber:

CARGO: AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO

ORDEM	SERVIDOR (A)	CÓDIGO
1	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	MP.02.H.04

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 09.07.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal